LEI MUNICIPAL Nº 812 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO EM 05/12/2023

Ronan Francisco das Chagas
Chefe de Gabinete

"DENOMINA DE ALESSANDRA JOVINA NETA ANJOS DA MATA A RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições especialmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ALESSANDRA JOVINA NETA ANJOS DA MATA,** a Recepção da Câmara Municipal de Urucuia/MG.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 05 de dezembro de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal